



# **Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**

Proc. nº 6403/2002 – IV Volume

## **PORTARIA Nº 44.188 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**“ALTERA A PORTARIA Nº 43.951, DE 23 DE MARÇO DE 2026, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, BIÊNIO 2026/2028, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 6403/2002-IV, que retrata o pedido de substituição de membros, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A alínea "d", do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 43.951, de 23 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**


d) **THAIANE SPINELLO** - suplente – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida – SEDEF;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 12 de junho de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO CRUZ SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

  
**ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS**  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos